

SIMULAÇÕES

QUAL O IMPACTO DAS MEDIDAS NO SEU RENDIMENTO

Trabalhador do sector PRIVADO



Taxa Social Única (TSU)
paga pelos trabalhadores
do sector privado
passa de 11% para 18%.
Isto é o equivalente
à perda superior
a um salário por ano.

TSU

11%

2012

18%

2013

SIMULAÇÕES DO IMPACTO MENSAL E ANUAL NO SALÁRIO

PRIVADO (casado dois titulares, 2 dependentes)

Remuneração bruta actual mensal	2012 - Salário líquido anual com TSU a 11% (e com 2 subsídios)	2013 - Salário líquido anual com TSU a 18% (e com dois subsídios)	Perda mensal em salário líquido	Perda anual em salário líquido	Impacto da perda anual (em número de salários líquidos mensais com TSU a 11%)	Impacto da perda anual (em percentagem salário líquido anual actual)
500	6.230€	5.740€	-35€	-490€	1,10	7,87%
750	8.873€	8.138€	-53€	-735€	1,16	8,28%
1.000	11.200€	10.220€	-70€	-980€	1,23	8,75%
1.500	15.750€	14.280€	-105€	-1.470€	1,31	9,33%
2.000	19.600€	17.640€	-140€	-1.960€	1,40	10,00%
2.500	22.750€	20.300€	-175€	-2.450€	1,51	10,77%
3.000	26.880€	23.940€	-210€	-2.940€	1,53	10,94%
3.500	30.870€	27.440€	-245€	-3.430€	1,56	11,11%
4.000	34.720€	30.800€	-280€	-3.920€	1,58	11,29%
4.500	38.430€	34.020€	-315€	-4.410€	1,61	11,48%
5.000	42.000€	37.100€	-350€	-4.900€	1,63	11,67%

PRIVADO (solteiro, sem dependentes)

Remuneração bruta actual mensal	2012 - Salário líquido anual com TSU a 11% (e com 2 subsídios)	2013 - Salário líquido anual com TSU a 18% (e com dois subsídios)	Perda mensal em salário líquido	Perda anual em salário líquido	Impacto da perda anual (em número de salários líquidos mensais com TSU a 11%)	Impacto da perda anual (em percentagem salário líquido anual actual)
500	6.230€	5.740€	-35€	-490€	1,10	7,87%
750	8.663€	7.928€	-53€	-735€	1,19	8,48%
1.000	11.060€	10.080€	-70€	-980€	1,24	8,86%
1.500	15.540€	14.07€	-105€	-1.470€	1,32	9,46%
2.000	19.320€	17.360€	-140€	-1.960€	1,42	10,14%
2.500	22.750€	20.300€	-175€	-2.450€	1,51	10,77%
3.000	26.880€	23.940€	-210€	-2.940€	1,53	10,94%
3.500	30.380€	26.950€	-245€	-3.430€	1,58	11,29%
4.000	34.720€	30.800€	-280€	-3.920€	1,58	11,29%
4.500	38.115€	33.705€	-315€	-4.410€	1,62	11,57%
5.000	41.650€	36.750€	-350€	-4.900€	1,65	11,76%

1) Nos termos do regime jurídico de retenção na fonte, os subsídios de férias e de Natal são sempre objecto de retenção autónoma, não podendo, para o cálculo do imposto a reter, ser adicionados às remunerações dos meses em que são pagos ou postos à disposição. Quando os subsídios de férias e de Natal forem pagos fraccionadamente, reter-se-á, em cada pagamento, a parte proporcional do imposto calculado nos termos do número anterior. **2)** No impacto anual, foi considerado que a TSU incide apenas sobre 13 meses, dado que funcionários públicos não recebem um dos subsídios. **3)** Cálculos efectuados tendo em conta taxas de retenção na fonte e não a liquidação de imposto devido a final.